

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 28 de março de 2023.

PORTARIA Nº 021/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E DO FEMAF - CMTM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEIA OS SERVIDORES:

I- HELENO LOUREIRO DA ROCHA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES;

II- SEBASTIÃO MOYSES LUZ PARA O CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

III- MAGNO DIAS PINHEIRO, PARA O CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

§1º OS SERVIDORES CONSTANTES NESTA PORTARIA INTEGRARÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO, COMPETINDO-LHES A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 01/03/2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2023

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E FEMAF - CMTM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI FEDERAL 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL 430/2013

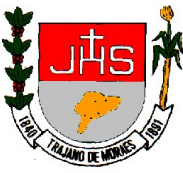
RESOLVE:

ART. 1º - NOMEIA OS SERVIDORES:

I- HELENO LOUREIRO DA ROCHA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO;

II- SEBASTIÃO MOYSES LUZ PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE APOIO;

III- MAGNO DIAS PINHEIRO PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE APOIO



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 28 de março de 2023.

§1º OS SERVIDORES CONSTANTES NESTA PORTARIA TERÃO COMO ATRIBUIÇÕES JULGAR E CONDUZIR OS PROCESSOS LICITATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E FEMAF – CMTM, NA MODALIDADE PREGÃO.

ART. 2º - AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVEDORES ORA DESIGNADOS DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL 430/2013, LEI FEDERAL 10.520/2008 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 28 de março de 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**